

Audiência. Segue abaixo a agenda do Teatro Popular de Rio das Ostras para os meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e dezoito.

JANEIRO/2021

DATA/TÍTULO/LINGUAGEM/CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA/HORÁRIO/INGRESSO R\$/ GRUPO/PRODUTOR

21 sexta/Dentro do orçamento/Stand up/14 anos/18h /20-10/Grupo Dentro do orçamento
28 sexta/Tributo a Cazuza /Música/Livre/21h/20-10/Junior Muniz

FEVEREIRO/ 2021

DATA/TÍTULO/LINGUAGEM/CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA/HORÁRIO/INGRESSO R\$/ GRUPO/PRODUTOR

03 quinta/Soul da Casa/Música/Livre/20h/20-10/Micha Devellard
10 quinta/Soul da Casa/Música/Livre/20h/20-10/Micha Devellard
11 sexta/Extensão Cultural /Música/teatro/dança /Livre/18h/20h /20-10/Projeto Extensão
12 sábado/Extensão Cultural /Música/teatro/dança /Livre/18h/20h /20-10/Projeto Extensão
17 quinta/Soul da Casa/Música/Livre/20h/20-10/Micha Devellard
19 sábado/Contos de Verão I A Lenda do Cavaleiro Negro /Infantil/Livre/20h/20-10/Cia Labirinto
20 Domingo/Contos de Verão I A Lenda do Cavaleiro Negro /Infantil/Livre/20h/20-10/Cia Labirinto
24 quinta/Soul da Casa/Música/Livre/20h/20-10/Micha Devellard

MARÇO/2021

DATA/TÍTULO/LINGUAGEM/CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA/HORÁRIO/INGRESSO R\$/ GRUPO/PRODUTOR

03 quinta/Soul da Casa/Música/Livre/20h/20-10/Micha Devellard
04 sexta/Rio das Ostras Christian Festival /Música/Livre/18 às 22h /20-10/Maestro das ruas
05 sábado/Rio das Ostras Christian Festival /Música/Livre/18 às 22h /20-10/Maestro das ruas
06 Domingo/Rio das Ostras Christian Festival /Música/Livre/16 às 22h /20-10/Maestro das ruas
10 quinta/Soul da Casa/Música/Livre/20h/20-10/Micha Devellard
11 sexta/Dentro do Orçamento/Stand up/14 anos/18h às 22h /20-10/Grupo Dentro do Orçamento
12 sábado/O Segredo das Fadas /Infantil/ Teatro/livre/16h/30-15/Renato Nunes
12 sábado /Apollo Attack/Adulto/ Teatro/14 anos /20h/30-15/ Renato Nunes
13 Domingo/O Segredo das Fadas /Infantil/ Teatro/livre/16h/30-15/Renato Nunes
17 quinta/Soul da Casa/Música/Livre/20h/20-10/Micha Devellard
18 sexta/Phiila Cultural /Música/dança/teatro/Livre/18h e 20h /1 kg de alimento /Projeto Social Phiila
19 sábado/O pequeno Príncipe /Infantil/ Teatro/Livre/18h/30-15/Ferreiros Cia teatral
20 Domingo/O pequeno Príncipe / Infantil/ Teatro/Livre/18h/30-15/Ferreiros Cia teatral
24 quinta/Soul da Casa/Música/Livre/20h/20-10/Micha Devellard
25 sexta/Carukango/Adulto/ Teatro/12 anos/19h / 21h /20-10/Nec Cultural
26 sábado/Acorde Maior /Música/Livre/19h/30-15/Escola de Música Acorde Maior

EDITAL 007/2021

III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições, e em conformidade ao disposto na em conformidade com a Lei Municipal nº 2151 de 01 de novembro de 2018 e o Decreto Municipal 2122/2019, torna público o presente Edital de Seleção de Grafites (artes visuais, urbanas e públicas) e Painéis, que se regerá nos termos da legislação em vigor e no disposto neste instrumento.

1.DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Edital é a Seleção e Premiação de Obra Artística Urbana (Grafite, Stêncil, Lambe-Lambe, Aerografia, 3d arte, sticker, entre outras técnicas), localizada dentro nos limites do município de Rio das Ostras.

1.2 A inscrição na presente seleção caracteriza a aceitação, por parte do candidato, de todos os termos do presente Edital, bem como autorização de exposição pela Fundação Rio das Ostras de Cultura caso a obra seja premiada, nos termos da Lei nº 2151/2018.

2.DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do presente Edital:

2.1.1 Dar cumprimento às exigências da Lei Municipal 2151/18, escolhendo a melhor obra de grafite exibida na cidade.

2.1.2 Ornamentar os espaços públicos, estimulando a prática de artes urbanas no formato de Painéis (Grafite, Stêncil, Lambe-Lambe, Aerografia, 3d arte, sticker, entre outras técnicas).

2.1.3 Inibir a poluição visual, promovendo a identidade artística e cultural local.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão se inscrever no **III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Pessoas Físicas maiores de 18 (dezito) anos, devidamente registradas no Portal da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no endereço www.fundacaoriodasostrasdecultura.rj.gov.br, na aba cadastro de artistas e grupos.

3.2 Cada proponente poderá participar com apenas um projeto.

3.2.1 Caso se verifique mais de uma inscrição de um mesmo proponente, considerar-se-á válida a última inscrição, com exclusão de quaisquer outras.

3.3 É vedada a participação de obras:

3.3.1 Que tenham por finalidade a publicidade de estabelecimentos, produtos ou serviços

3.3.2 Premiados nos I e II PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA;

3.3.3 Que façam apologia à prática sexual, drogas e discriminação de qualquer forma.

3.3.4 Que tenham como Proponentes:

3.3.4.1 Servidores da Fundação Rio das Ostras de Cultura (FROC);

3.3.4.2 Membros da Comissão Julgadora dos Projetos;

3.3.4.3 Pessoas que possuam pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas junto à Fundação Rio das Ostras de Cultura ou Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras.

4 DA INSCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1 As inscrições das obras para o **III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS)** estarão abertas de **17 a 24 de janeiro de 2022**.

4.1.1 A inscrição será gratuita e permitida apenas aos proponentes definidos na forma do item 3 deste Edital.

4.1.2 O formulário deverá ser preenchido on-line com o conteúdo da proposta no endereço fundacaoriodasostrasdecultura.rj.gov.br, contendo as seguintes informações:

I - Nome e número de telefones para contato do proponente;

II - Número de RG e CPF do proponente;

III - Texto de apresentação e especificações sobre a obra (técnica, materiais utilizados, localização, medidas)

IV - Arquivo em PDF com foto em alta resolução da obra que está sendo inscrita para concorrer ao prêmio e portfólio com comprovação de 01 (um) ano de atuação cultural no município (fotografias, reportagens, declarações e etc.) e autorização simples para realização da obra.

4.2 Serão aceitas obras realizadas a partir de qualquer técnica, estilo e matéria-prima

(Grafite, Stêncil, Lambe-Lambe, Aerografia, 3d arte, sticker, entre outras técnicas).

4.3 Propostas realizadas em duas paredes circulares na Praça do Trem, em Rocha Leão, ou no muro do Hospital Municipal de Rio das Ostras terão 0,5 pontos acrescidos em sua média final.

4.3.1 As propostas realizadas nos locais referidos no item 4.3 devem ter autorização da Fundação Rio das Ostras de Cultura anexadas à inscrição.

5. DAS FASES DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Habilitação e Classificação das obras serão realizadas em duas FASES;

5.2 A Habilitação (**FASE I**) é fase eliminatória, e será realizada por uma comissão julgadora nomeada pela Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, formada por 02 (dois) membros da Fundação Rio das Ostras de Cultura e 02 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras.

5.2.1 Serão habilitadas as propostas que cumprirem com todas as exigências solicitadas no formulário de acordo com o item 4.1.2, desde que não se enquadrem nas restrições do item 3.3.

5.2.3 A Comissão fará constar em ata todos os seus atos e resultado dos habilitados será divulgado em Jornal Oficial dia 18/02/2022.

5.2.4 Os proponentes inabilitados poderão interpor recurso dirigido à Comissão Julgadora, que analisará os argumentos constantes do recurso, fazendo publicar em Jornal Oficial sua decisão.

5.3 As propostas habilitadas serão submetidas à avaliação de 03 (três) pareceristas de notório conhecimento na área artística pertinente ao objeto deste edital, que atribuirão pontuação (até 100 pontos no total) às obras nos critérios:

I - originalidade (até 40 pontos).

II - conformidade com o espaço (até 20 pontos), e,

III - utilização apropriada da técnica empregada (até 40 pontos).

5.3.1 A ordem de classificação será de acordo com o resultado da média das notas dos três pareceristas.

5.3.2 Em caso de empate, ficará a cargo dos pareceristas responsáveis pela avaliação das propostas empatadas a decisão final da ordem de classificação.

5.3.3 Será garantida a interposição de recurso quanto a classificação, devendo este ser julgado pela própria equipe de pareceristas.

5.4 A Comissão Julgadora e os Pareceristas são soberanos em suas decisões, não cabendo recurso a quaisquer outras instâncias.

6. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Serão contempladas as 5 (cinco) obras com melhor classificação, que receberão prêmios no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, sem deduções.

6.2 O resultado da premiação será divulgado na página da Fundação Rio das Ostras de Cultura e publicado em Jornal Oficial dia **18/02/2022**.

6.3 Além da publicação citada no item 6.2, os contemplados serão convocados por email contendo data e local para comparecimento.

6.4 A solenidade de premiação ocorrerá na Casa da Cultura Dr. Bento Costa Junior, nº 70 – Centro – Rio das Ostras / RJ, às 19 h, onde será efetuado o pagamento dos prêmios no dia **25/02/2022**.

7.DOS DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

7.1 Os premiados no **III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA** autorizam, com o ato da inscrição, a Fundação Rio das Ostras de Cultura a divulgar e utilizar as imagens das Obras premiadas em produtos promocionais, objetos e em mídia impressa ou digital, nos vários meios de comunicação disponíveis.

8.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 Os Recursos Orçamentários disponibilizados para a execução do **III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA** são no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e correrão à conta da Fundação Rio das Ostras de Cultura por meio da seguinte Dotação Orçamentária:

PT – 13.392.0078.2.781

ND – 3.3.90.31.00.00.00

CÓDIGO REDUZIDO: 1178

FONTE: 104.1.530.0104

9. DA IMPUGNAÇÃO

9.1 O presente Edital poderá sofrer pedido de impugnação parcial ou total por meio de solicitação presencial, formalizada em processo administrativo com as argumentações e fundamentos, que serão julgados pela presidência, mediante pronunciamento do corpo técnico da Fundação Rio das Ostras de Cultura, até 07 (sete) dias úteis corridos após sua publicação.

9.2 Aceita a impugnação, será a parte impugnada corrigida e republicada.

10. DO CALENDÁRIO.

10.1 As fases da presente seleção ocorrerão conforme cronograma a seguir:

Inscrições – de 17 a 24/01/2022

Resultado da Habilitação (Fase I - eliminatória) – 28/01/2022

Recursos Fase I – 31/01/2022

Resultado dos Recursos da Fase I – 02/02/2022

Resultado da Classificação (Fase II - classificatória) – 11/02/2022

Recursos Fase II – 14/02/2022

Resultado dos Recursos da Fase II – 18/02/2022

Resultado Final – 18/02/2022

Premiação – 25/02/2022

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientações técnicas serão prestados pela Superintendência de Políticas Públicas de Cultura da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC, de segunda a sexta-feira das 9 h às 17 h presencialmente ou pelo telefone (22) 2764- 7676.

11.2 Nos termos do que dispõe a Lei Federal 9.610/98 (Direitos Autorais), o proponente contemplado no presente Edital autoriza a **FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA – FROC** a arquivar, armazenar e divulgar os resultados da proposta em diferentes plataformas digitais sob sua responsabilidade, com fins educativos e culturais, de acordo com as modalidades previstas na referida Lei.

11.3 A **FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA – FROC** fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas de interesse público para tais procedimentos, devidamente apresentados nos autos do processo de origem, não implicando em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Rio das Ostras, 10 de novembro de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura